



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

INDICAÇÃO N° 02/2022

A Vereadora Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Reforma das pontes das Comunidades do Gentio e Colônia do Paiol.

JUSTIFICATIVA

A ponte da Comunidade da Colônia do Paiol encontra-se danificada já por vários meses, localiza-se na parte central da Comunidade e o fluxo de veículos, caminhões e de pessoas está agravando ainda mais a situação, podendo gerar danos à população.

A ponte da Comunidade do Gentio, em épocas de chuvas conta com grande volume de água que chega a transbordar pela estrada impedindo o trânsito de pessoas e de veículos, necessitando urgentemente de uma reforma.

Bias Fortes, 03 de fevereiro de 2022.

GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA
Vereadora